

AL DE IMÓVEIS – AGRUPAMENTO I E III – MELHORAMENTO DA BACIA DO CÓRREGO ARICANDUVA / RESERVATÓRIO TABOÃO.

CONTRATADA – CONSÓRCIO NÚCLEO - CONCREMAT.  
Convocamos a empresa acima citada, para comparecer no prazo de 05 dias úteis, na Divisão Técnica de Licitações – SMSO-G. 2 – Av. São João, 473 – 21º andar - Centro – São Paulo, Setor de Contratos, para assinatura de Contrato, e trazer os seguintes documentos: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNPJ, CADIN, FGTS, CCM, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), ISS; (Caso a empresa não esteja cadastrada como contribuinte neste Município deverá apresentar declaração firmada pelo seu representante legal, sob as penas da Lei, do não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de São Paulo, relativamente aos Tributos Mobiliários), Apresentar a declaração informando o percentual do valor total do Contrato que destinará a seus empregados a título de remuneração salarial (art. 71, §§ 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93. Certidão de Registro ou Inscrição da empresa no CREA-SP/CAU; indicar o responsável técnico pela execução do objeto do contrato e o preposto que o representará durante a execução dos trabalhos, contrato social ou última alteração consolidada e Procuração por instrumento público com validade (no caso de procurador).  
A não observância do prazo poderá acarretar penalidades.

**SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G.201.**  
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO.**  
PROCESSO 2017-0.151.267-6 .  
MODALIDADE – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/ SMSO/2017.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO NECESSÁRIO PARA INSTRUIR A PROPOSTURA DE AÇÕES DE DESAPROPRIAÇÃO, CESSÃO DE IMÓVEIS, PERMUTAS E/OU TRANSFERÊNCIA DE POSSE PARA IMÓVEIS NECESSÁRIOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, COMPOSTO PELOS CADASTROS INDIVIDUAIS DE PROPRIEDADE E PELOS LAUDOS DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE IMÓVEIS – AGRUPAMENTO I E III – MELHORAMENTO DO RESERVATÓRIO R3 DO TREMEMBÉ.

CONTRATADA – CONSÓRCIO NÚCLEO - CONCREMAT.  
Convocamos a empresa acima citada, para comparecer no prazo de 05 dias úteis, na Divisão Técnica de Licitações – SMSO-G. 2 – Av. São João, 473 – 21º andar - Centro – São Paulo, Setor de Contratos, para assinatura de Contrato, e trazer os seguintes documentos: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNPJ, CADIN, FGTS, CCM, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), ISS; (Caso a empresa não esteja cadastrada como contribuinte neste Município deverá apresentar declaração firmada pelo seu representante legal, sob as penas da Lei, do não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de São Paulo, relativamente aos Tributos Mobiliários), Apresentar a declaração informando o percentual do valor total do Contrato que destinará a seus empregados a título de remuneração salarial (art. 71, §§ 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93. Certidão de Registro ou Inscrição da empresa no CREA-SP/CAU; indicar o responsável técnico pela execução do objeto do contrato e o preposto que o representará durante a execução dos trabalhos, contrato social ou última alteração consolidada e Procuração por instrumento público com validade (no caso de procurador).  
A não observância do prazo poderá acarretar penalidades.

**SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G.201.**  
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO.**  
PROCESSO: 2017-0.151.456-3.  
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO – REGIME EMERGENCIAL.

Objeto - Prestação de Serviços Técnicos de Manutenção de Rotina e, Serviços por Intervenção para a Manutenção Corretiva, Remoção, Revisão e Expansão, da Rede de Iluminação Pública de São Paulo, incluindo o fornecimento de materiais e operação do Teletendimento ao município.  
**EMPRESA – F M RODRIGUES & CIA LTDA.**  
Convocamos a empresa acima citada, para comparecer no prazo de 05 dias úteis, na Divisão Técnica de Licitações – SMSO-G2 – Av. São João, 473 – 21º andar - Centro – São Paulo, Setor de Contratos, para assinatura de Contrato, portando os seguintes documentos: Caução efetivada, Habilitação jurídica, regularidade fiscal devidamente atualizada, qualificação técnica econômica financeira, última alteração do Contrato Social Consolidado e Procuração no caso de procurador.

## CÂMARA MUNICIPAL

### COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**ATA DA LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 48/2017**  
**PROCESSO(S) CMSP nº(s) 938/2017**  
**OFERTA DE COMPRA nº 8010868010020170C00206**  
**OBJETO:** Locação de 48 caçambas para remoção de entulhos

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO nº 454/2017:**  
**ITEM 1**  
Descrição: Contratação de empresa para locação de até 48 (quarenta e oito) caçambas abertas estacionárias, com capacidade para 4m³ (quatro metros cúbicos), para a remoção de entulhos, dentro do limite temporal do prazo contratual, sendo 36 (trinta e seis) caçambas para remoção de entulho misto e 12 (doze) para remoção de entulho do tipo gesso  
Menor Valor Total: R\$ 14.900,00  
Vencedor: 01A FORMIGA COLETA E GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA  
CNPJ: 23.103.227/0001-68  
Propostas Entregues: 3  
Desistência de Propostas: 0  
Propostas Classificadas: 3  
Resultado do item: Adjudicado

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) – UGE 801086 – OFERTA DE COMPRA - 8010868010020170C00206 e no endereço <http://www.camara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/>  
Rosan Elieze Trucilio  
Pregoeiro"

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**DECISÕES DA SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA**  
**PROCESSO(S) CMSP nº(s) 1908/2016**

"A vista das informações processadas nos autos, e a competência atribuída pelo Ato nº 832/03, e alterações posteriores, em especial a manifestação da Contratada, à fl. 509, concordando com a aplicação da penalidade motivada pelo atraso na entrega dos materiais, aplico à empresa THAMIRES DE SOUZA CORREIA - ME, CNPJ nº 28.116.072/0001-18, multa de mora no valor de R\$ 72,40 (setenta e dois reais e quarenta centavos), prevista no item 12.4.1., do Edital do Pregão Eletrônico nº 34/2017, com base no Decreto Municipal nº 44.279/03 e na Lei Federal nº 8.666/93"

## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

### GABINETE DO PRESIDENTE

**EXPEDIENTE Nº 2007/17**  
**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**  
À vista das informações constantes no expediente, em especial do parecer da Assessoria Jurídica nº 465/17 às fls.

49/51 e com fundamento no disposto no Artigo 29, inciso II da Lei Federal 13.303/16, Lei Federal 8.666/93 e alterações, combinado com os artigos 12 e 40 do Decreto Municipal nº 44.279/03, HOMOLOGO o procedimento em referência e AUTORIZO a contratação da empresa GUILHERME REIS TAVARES BARBIERI - CNPJ Nº 06.029.164/0001-28, para a prestação de serviços de buffet (café de boas vindas) para 1.000 (um mil) homenageados de 15, 20 e 25 anos, nos dias 08 e 13/12/2017, pelo valor total de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) e prazo contratual de 30 (trinta) dias.

**Diretor Administrativo e Financeiro**  
**EXPEDIENTE Nº 1019/17**  
**AVISO DE ABERTURA**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/17**  
**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM CORRESPONDENTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, ATINENTES A EXECUÇÃO DE PROJETOS DE DISPOSITIVO REDUTORES DE VELOCIDADE – LOMBADAS TIPO "A" E "B" E FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRE – LOMBOFAIXAS, REBAIXAMENTO DE GUIAS PEQUENAS OBRAS DE REGULAZIÇÃO GEOMÉTRICA PARA ACESSIBILIDADE NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.**

**JULGAMENTO: "MENOR VALOR TOTAL".**  
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário  
Encontra-se aberto o PREGÃO acima mencionado, podendo os interessados obter o Edital na Rua Barão de Itapetininga nº 18 - 2º andar - Centro, na Gerência de Suprimentos, de segunda a sexta feira, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, até a data da abertura, mediante a apresentação de mídia eletrônica, ou ainda, no site da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSF <http://www.e-negociosciadadesp.prefeitura.sp.gov.br>, site da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET <http://www.cetsp.com.br> e no site do Comprasnet [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Os documentos referentes à proposta comercial e anexos das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até às **09:30 min do dia 20 / 12 /2017** no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ocorrerá às **09:30 min do dia 20/12/2017**, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

São Paulo , 05 de dezembro de 2017.  
**Diretor Administrativo e Financeiro**

**ATA DE ABERTURA Nº 44/17**  
**EXPEDIENTE Nº 1672/16**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/17**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TREINAMENTO DE EMPREGADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DA SINALIZAÇÃO – SSI QUANTO À REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DA NR-10 SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE.**

Aos 28 dias do mês de novembro de 2017 às 09 horas e 32 minutos, na sala de licitações da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, localizada na Rua Barão de Itapetininga, 18 - 2º andar - Centro, reunidos a Pregoeira e respectiva equipe de apoio, deu-se início aos trabalhos da licitação em referência, através do PREGÃO ELETRÔNICO com a participação das empresas: JÚLIO CEZAR PASTORE GESTÃO ESTRATÉGICA – ME; ENFERMED SERVIÇOS E SAÚDE LTDA – ME; MAURO AUGUSTO DA SILVA – ME; DIEGO T. LIMA ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO – EPP; JONATHAS SUEIRA DA ROCHA – ME; MAQSS TREINAMENTOS LTDA – ME.

I - Aberta a sessão pública, inicialmente a Sra. Pregoeira, em conformidade com as disposições contidas no edital, efetuou através do sistema de compras eletrônicas [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) o aceite e divulgação das propostas formuladas e registradas pelas interessadas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação das licitantes.  
II - Após a fase de lances, considerando o menor preço total, a empresa MAQSS TREINAMENTOS LTDA – ME ofertou lance no valor total de R\$ 41.720,00. A empresa não apresentou a documentação conforme subitens do edital: 11.2.1 - habilitação jurídica; 11.2.2.1 - qualificação econômico financeira; 11.2.3 - Regularidade fiscal e trabalhista; 11.2.3.8.1.; 11.2.3.8.2, sendo considerada Inabilitada.

Seguindo a ordem de classificação das propostas, a empresa DIEGO T. LIMA ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO – EPP – ofertou lance no valor total de R\$ 41.724,99. A empresa não atendeu os subitens do edital: 11.2.4.1.1. (os atestados apresentados não consta os quantitativos conforme solicitado) e 11.2.4.2.1, sendo então considerada Inabilitada.

Seguindo a ordem de classificação das propostas, a empresa MAURO AUGUSTO DA SILVA – ME ofertou lance no valor total de R\$ 43.200,00. A empresa não se manifestou e não entregou a documentação solicitada, sendo então desclassificada.

Seguindo a ordem de classificação das propostas, a empresa JONATHAS SUEIRA DA ROCHA – ME – ofertou lance no valor total de R\$ 48.000,00. A empresa não atendeu aos subitens 11.2.4.2.1 e 11.2.4.2.2. (CREA - em Engenharia Segurança do trabalho ou Engenharia Elétrica) sendo então inabilitada.

Seguindo a ordem de classificação das propostas, a empresa JÚLIO CEZAR PASTORE GESTÃO ESTRATÉGICA – ME – ofertou lance no valor total de R\$ 50.400,00. A empresa não apresentou os documentos conforme edital: 11.2.3.1.; 11.2.3.2.; 11.2.4.2; 11.2.4.2.1 e 11.2.4.2.2., sendo então Inabilitada.

Seguindo a ordem de classificação das propostas, a empresa ENFERMED SERVIÇOS E SAÚDE LTDA – ME – ofertou lance no valor total de R\$ 60.000,00. A empresa não atendeu aos subitens do edital, sendo: 11.2.4.2.1 e 11.2.4.2.2. (Engenharia Elétrica) sendo então considerada Inabilitada.

III – Tendo em vista que todas as empresas participantes foram inabilitadas/desclassificadas o certame restou Prejudicado.

IV - Aberta a fase para verificação de intenção de recursos às 16:53 horas do dia 01/12/17, houve manifestação sendo concedido prazo até dia 06/12/17, para o recurso, até dia 11/12/17 para as contrarrazões e até 18/12/17 para a decisão. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às 17:57 horas do dia 01/12/17, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e equipe de apoio. A íntegra da referida ata encontra-se disponível no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**ATA DE ABERTURA Nº 43/17**  
**EXPEDIENTE Nº 1065/17**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/17**  
**FORNECIMENTO DE CAIXA DE PASSAGEM E SOBRES-SALENTES.**

Aos 04 dias do mês de dezembro de 2017 às 09 horas e 40 minutos, na sala de licitações da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, localizada na Rua Barão de Itapetininga, 18 - 2º andar - Centro, reunidos a Pregoeira e respectiva equipe de apoio, deu-se início aos trabalhos da licitação em referência, através do PREGÃO ELETRÔNICO com a participação das empresas: FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA – EPP; KHALEESI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO EIRELI – EPP; LEGACY PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI – EPP.

I - Aberta a sessão pública, inicialmente a Sra. Pregoeira, em conformidade com as disposições contidas no edital, efetuou através do sistema de compras eletrônicas [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) o aceite e divulgação das propostas formuladas e registradas pelas interessadas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação das licitantes.  
II Após a fase de lances, considerando o menor preço total, no ITEM 01 a empresa KHALEESI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO EIRELI – EPP, ofertou lance no valor total de R\$ 173.672,54. Foi solicitado pela Pregoeira junto à empresa negociação do valor ofertado, a empresa reduziu o valor proposto para R\$ 150.167,50, sendo então CLASSIFICADA.

No ITEM 02 a empresa KHALEESI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO EIRELI – EPP, ofertou lance no valor total de R\$ 57.723,72. Foi solicitado pela Pregoeira junto à empresa negociação do valor ofertado, a empresa reduziu o valor proposto para R\$ 49.922,50, sendo então CLASSIFICADA.

III - Após a Sra. Pregoeira solicitou à empresa classificada que enviasse via "Enviar Anexo" no sistema do Comprasnet ou excepcionalmente via e-mail, as documentações conforme descrito no edital. Os documentos foram recebidos, analisados e aceitos pelas áreas competentes, sendo então a empresa KHALEESI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO EIRELI – EPP, melhor classificada para os itens 1 e 2 , sendo considerada habilitada.

IV - Aberta a fase final para verificação de intenção de recursos às 16:47 horas do dia 04/12/17, não houve manifestação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às 17:17 horas do dia 04/12/17, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e equipe de apoio. A íntegra da referida ata encontra-se disponível no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**EXPEDIENTE Nº 1900/17**  
**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**  
À vista das informações constantes no expediente, em especial do parecer da Assessoria Jurídica nº 463/17 às fls. 31/32 e com fundamento no disposto no Artigo 29, inciso II da Lei Federal 13.303/16, combinado com os artigos 12 e 40 do Decreto Municipal nº 44.279/03, HOMOLOGO o procedimento em referência e AUTORIZO a contratação da empresa AR FREDDO REFRIGERAÇÃO LTDA - ME, CNPJ Nº 12.394.915/0001-08, para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças nos equipamentos de ar condicionado central, Split e janela, nas dependências da CET, pelo valor total de R\$ 34.860,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais) e prazo contratual de 90 dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.  
**Diretor Administrativo e Financeiro**

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

### GABINETE DO PRESIDENTE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.003/2017 – PI-73/2017 – “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE (2) DOIS NO BREAK TRIFÁSICOS COM CAPACIDADE DE 300 KVA- 220V/127V 60HZ CADA, EM PARALELO REDUNDANTE A SEREM INSTALADOS NO SITE BARRA FUNDA”.**

O Pregoeiro designado informa que ACHA-SE ABERTO na EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A., o processo em referência. O encaminhamento da Proposta de Preços deverá ser feito a partir da divulgação até às 10 horas do dia 19/12/2017, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), sendo a sessão de abertura das propostas às 10 horas do mesmo dia.

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, por intermédio de seu Diretor-Presidente e de seu Diretor de Administração e Finanças, acolhendo o Parecer Jurídico GPJ n. 162/17, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social, torna pública a decisão de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa RAC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.946.681/0001-18, nos termos do artigo 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, valendo esclarecer que ficou assegurado à empresa apenas o direito de exercer a ampla defesa e o contraditório.

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, por intermédio de seu Diretor-Presidente e de seu Diretor de Administração e Finanças, acolhendo o Parecer Jurídico GPJ n. 163/17, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social, torna pública a decisão de aplicar a penalidade de MULTA à empresa M3H EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 37.587.920/0001-68, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), corresponde ao percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor da proposta comercial, nos termos do artigo 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e em conformidade com a Cláusula XVI, item 16.1, letra “a” do Edital do Pregão Eletrônico 04.001/2017, valendo esclarecer que ficou assegurado à empresa apenas o direito de exercer a ampla defesa e o contraditório.

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, por intermédio de seu Diretor-Presidente e de seu Diretor de Administração e Finanças, acolhendo o Parecer Jurídico GPJ n. 163/17, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social, torna pública a decisão de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa TRANSFER SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.946.681/0001-18, nos termos do artigo 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, valendo esclarecer que ficou assegurado à empresa apenas o direito de exercer a ampla defesa e o contraditório.

## SÃO PAULO OBRAS

### GABINETE DO PRESIDENTE

**PROCESSO 110173020- PREGÃO Nº 007/2017**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial presencial desarmada, executados de forma contínua à SPOBRAS, realizados por meio de Posto Fixo e em Ronda Móvel Motorizada nos locais e quantidades indicados, conforme descrição no Anexo I – Termo de Referência.

**BOLETIM DE ESCLARECIMENTO Nº01**  
Pergunta 01: A vistoria técnica será obrigatória ou facultativa?

Resposta 01: Conforme dispõe a alínea “f” do item 12.2.4.1 do edital, a licitante detentora do menor valor proposto deverá apresentar declaração assinada pelo seu representante legal de que visitou o local objeto dos serviços e que concorda que não lhe caberá reivindicação decorrente do desconhecimento dos trabalhos, dos locais e de outros fatores, que possam afetá-los, conforme modelo do Anexo IX deste Edital. A localização dos imóveis consta em planta anexa ao Termo de Referência. Ressaltando que é de responsabilidade do licitante a veracidade da declaração.

Pergunta 02: Os Atestados de capacidade Técnica só serão aceitos rondas motorizadas com veículos, ou também serão aceitos rondas motorizadas de motos?

Resposta 02: Deve ser comprovada a prestação de serviço de característica compatível com o objeto licitado, portanto,

serão aceitos somente atestados de rondas motorizadas com automóvel, conforme descrito no item 2.9.5 do Anexo I- Termo de Referência.

Pergunta 03: A vistoria deverá ser realizada em todos os endereços que compõe o anexo B? Devido à existência de 383 unidades a visitar, o Srs. poderiam promover uma visita centralizada, ou típica que represente os demais locais?

Resposta 03: Não será realizada visita acompanhada por representante da SPObras. Ver resposta 01.

Pergunta 04: Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?

Resposta 04: Nova contratação.  
Pergunta 05: Os funcionários terão direito a adicional de periculosidade? Em caso

Pergunta 06: Os funcionários terão direito a adicional de insalubridade? Em caso positivo, quantos, quais postos e qual percentual?

Pergunta 07: Qual a quantidade de funcionários que executam os serviços atualmente?

Pergunta 08: Qual o valor dos salários praticados atualmente?

Pergunta 09: OS funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo quais benefícios e respectivos valores?

Pergunta 10: Qual o sindicato utilizado pela atual prestadora dos serviços? A empresa vencedora poderá adotar o sindicato pertencente ao seu ramo de atividade?

Pergunta 11: Qual o horário de trabalho dos turnos?

Pergunta 12: Para a jornada de 44 horas semanais, existirá jornadas aos sábados?

Resposta 05 a 12: O objeto da licitação é a contratação de “empresa especializada pra a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial presencial desarmada, executados de forma contínua à SPOBRAS”, por 24 horas diárias, de segunda a domingo. Não é uma contratação de mão de obra. Assim, a empresa especializada no tipo de serviço licitado saberá determinar quais os custos que incidirão sobre a mão de obra que alocará para a prestação dos serviços, de acordo com a legislação pertinente e Acordo/Convenção trabalhistas.

Pergunta 13: Existe transporte regular aos locais de trabalho? Em caso positivo quais linhas e respectivos valores de tarifa?

Resposta 13: Essa informação poderá ser obtida pela licitante ao realizar visita ao local da prestação dos serviços.

Pergunta 14: Será necessário fornecer algum tipo de material? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

Pergunta 15: Será necessário fornecer algum tipo de equipamento? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

Pergunta 16: Será necessário fornecer algum tipo de armário, container, mobília, etc? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

Pergunta 17: Para controle de assiduidade dos profissionais, será necessário ponto eletrônico ou mecânico ou poderá ser realizado por folha de ponto?

Pergunta 18: Será necessário o fornecimento de uniformes e EPIs? Em caso positivo quais e qual a quantidade? Quantos jogos de uniformes serão suficientes para atender ao contrato?

Resposta 14 a 18: Ver Anexo I – Termo de Referência, que apresenta as especificações dos serviços a ser prestados.

Pergunta 19: Qual a descrição das atividades e respectivo código para emissão das faturas / Notas Fiscais? Qual o respectivo percentual de ISSQN?

Resposta 19: Ver legislação pertinente.

Pergunta 20: O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente ao local de trabalho?

Pergunta 21: Haverá necessidade de ter um preposto na localidade? Caso positivo, o preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?

Pergunta 22: O preposto deverá permanecer em tempo integral no local de execução dos serviços?

Resposta 20 a 22: Ver Anexo I – Termo de Referência, em especial os itens 2.10 e 5.18.

Pergunta 23: Para fins de avaliação da proposta comercial e habilitação, será considerada e analisada a Instrução Normativa nº 2/2008 e demais alterações?

Resposta 23: Não.

Pergunta 24: A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o SAT apresentado na planilha (RATXFAP)?

Resposta 24: Sim.

Pergunta 25: A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o Regime de Tributação que se encontra, para verificação do PIS e COFINS apresentados?

Resposta 25: Sim.

Pergunta 26: Qual o critério para reajuste contratual?

Resposta 26: Ver Anexo X – Minuta de Contrato, cláusula Sétima.

Pergunta 27: Em caso de homologação da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT da categoria, durante a execução do contrato, a licitante vencedora terá direito à Repactuação Contratual, conforme variação da nova CCT?

Resposta 27: Não.

## SÃO PAULO TRANSPORTE

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS

A São Paulo Transporte S/A comunica que sua Diretoria Plena, nos termos da Resolução de Diretoria nº 17/123, de 25/10/2017, autorizou a contratação da empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A., para Aquisição de 80 (oitenta) licenças do Sistema Operacional Windows Server Datacenter para atender os servidores HP DL360, visando a integração do Sistema de Bilihetagem Eletrônica – SBE com sistemas contratados e de geoposicionamento de frota de ônibus, no valor total de R\$ 282.122,86 (duzentos e oitenta e dois mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), por um período de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 50/2016 (Pregão Eletrônico nº 41/2016 – Processo nº 0001321-52.2016.6.22.8000) do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, com fundamento no inciso II do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93; artigos 3º e 6º da Lei Municipal nº 13.278/02 e artigos 3º, 24º e 25º do Decreto Municipal nº 56.144/15.

A São Paulo Transporte S/A comunica que sua Diretoria Plena, nos termos da Resolução de Diretoria nº 17/134, de 21/11/2017, autorizou a contratação da empresa FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., para Aquisição de 650 (seiscentas e cinquenta) cadeiras giratórias, no valor total de R\$ 283.281,10 (duzentos e oitenta e três mil, duzentos e oitenta e um reais e dez centavos), por um período de 02 (dois) meses, contados de sua assinatura, em conformidade com a Ata de Registro de Preços do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – Bahia (Pregão Eletrônico nº 042/2016 – Processo nº 14241/2016), com fundamento no inciso II do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93; artigos 3º e 6º da Lei Municipal nº 13.278/02 e artigos 3º, 24º e 25º do Decreto Municipal nº 56.144/15.